# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 016/2024

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 016/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, E A FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS, QUE TEM POR OBJETO DISCIPLINAR O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representada por sua titular, Secretária da Saúde **Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** , devidamente autorizada por Ato de Delegação do **Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA** , publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS**, CNPJ nº 15.194.004/0001-25, estabelecido à Ladeira do Campo Santo, s/n, Federação, Salvador – Bahia, neste ato, representada pelo **SR. GERALDO LEITE**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.201.845-49, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante no Processo Administrativo 019.16619.2024.0172953-45, celebram o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 016/2024,** fazendo-o mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, cujo instrumento que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

**CLAÚSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da Contratada:

IV – Prestar contas da utilização dos valores recebidos a título de assistência complementar para pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da

enfermagem, através da apresentação de folhas de pagamento, comprovantes bancários, balanços e outros documentos requeridos pela Administração Pública, que deverão ser guardados pela por, no mínimo, 05 (cinco) anos;

V – Informar à SESAB, até o dia 05 de cada mês, os dados relativos aos profissionais beneficiados pela Lei 14.434/2022 que atendam pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de alimentação da plataforma InvestSUS, observando a formatação padrão estabelecida pelo Ministério da Saúde, sob pena de suspensão dos repasses na forma da Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

**[...]**

**CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS**

**[...]**

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO**

SESAB repassará à Contratada o valor disponibilizado pelo Ministério da Saúde, a título de auxílio financeiro complementar para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras estabelecido pela Lei nº 14.434/2022, conforme Portarias editadas pelo Ministério da Saúde.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO**

Os valores repassados a título de auxílio financeiro complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem destinam-se exclusivamente à complementação da remuneração de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para cumprimento do piso estabelecido pela Lei nº 14.434/2022, devendo a Contratada realizar os pagamentos aos beneficiários, vedada destinação diversa.

**[...]**

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os valores repassados à Contratada a título de auxílio financeiro complementar da União previstos na **CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS** , correrão à conta da Dotação Orçamentária 33.50.85, fonte identificada como DR FTFE: 1.605.0.284.000000.00.00.00 - Assistência Financeira da União para Pagamento do Piso Salarial Enfermagem/TR SUS-GESTÃO DO SUS-Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Programa de Trabalho 10.302.5018.00UW – Assistência Financeira Complementar aos Estado, ao Distrito Federal e aos Municípios para o pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 016/2024

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam este instrumento.

_____

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

SECRETÁRIA DA SAÚDE

_____

**SR. GERALDO LEITE**

CPF/MF sob o nº. 000.201.845-49

Representante da Fundação José Silveira – FJS

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Leite**, **Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 19/11/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00102641910** e o código CRC **5C71954E**.

**Referência:** Processo nº 019.16619.2024.0172953-45 SEI nº 00102641910

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. do Termo Aditivo Nº 009 ao Contrato Nº 054/2021 - UESB/EMPRESA JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo do Contrato por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 30/11/2024 e termo final o dia 28/02/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - UESC**
**TERMO DE APOSTILAMENTO A DL N° 080/2024 PROCESSO DE COMPRA N° 315/2024**; **PROC. SEI Nº 073.5748.2024.0031133-58**; O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e com base legal Lei nº 14.133/2021, resolve expedir a presente apostila a dispensa de licitação nº 080/2024, firmado com a empresa AJS ELETRICA COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA., cujo objeto é a aquisição de transformador trifásico para alteração da dotação orçamentária: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE PASSARÁ: DE: PAOE - 7871 Natureza da despesa - 33903000 PARA:PAOE- 7867 Natureza da despesa - 44905200 Campus Soane Nazaré de Andrade, 22 de novembro de 2024. Alessandro Fernandes de Santana REITOR **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 073/2024**; **PROC. SEI Nº 073.6798.2024.0011914-21** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e com base legal Lei nº 14.133/2021, resolve expedir a presente apostila ao pregão eletrônico nº 047/2024, firmado com a empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, cujo objeto é a aquisição de GPS de alta precisão para inclusão da funcional programática: INCLUSÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 33903000. Campus Soane Nazaré de Andrade, 22 de novembro de 2024. Alessandro Fernandes de Santana REITOR

# SECRETARIA DA FAZENDA

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO
ADERENTE: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A - OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em "roaming" nacional e internacional em modo digital, com chip, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de aparelhos MINI MODEM tipo USB, MODEM Roteador Wireless e tablets. VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 - PRAZO: A vigência deste contrato, se inicia na data da sua assinatura, e se encerra no dia 01 de maio de 2028. - PROCESSO nº 125/2024 - MODALIDADE: Dispensa nº 087/2024 - ASSINATURA: 21/11/2024 - Salvador, 22 de novembro de 2024.

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - CONTRATADA: BUYSOFT DO BRASIL LTDA - OBJETO: Aquisição de 01 licença de software Creative Cloud For Teams ALL APPS. VALOR TOTAL: R$ 5.300,00 - PRAZO: 12 MESES - PROCESSO nº 131/2024 - MODALIDADE: Dispensa nº 093/2024 - ASSINATURA: 14/11/2024 - Salvador, 22 de novembro de 2024.

RESUMO TERCEIRO ADITIVO
CONTRATANTE: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente à aquisição de café, por demanda, para uso em máquina de café expresso. - PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 096/2021 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto nº 019/2021 - ASSINATURA: 18/11/2024 - Salvador, 22 de novembro de 2024.

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo da Apostila nº. 015/2024, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 036/2023 - Projeto: 2000/4616/4024; Elemento 3.3.90.37.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00| 1.720.0.109.000000.00.00.00 | 1.501.0.213.000000.00.00.00. Salvador, 22 de novembro de 2024. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

# SECRETARIA DA SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS.** RESUMO **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 016/2024.** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS**, com CNPJ/MF nº 15.194.004/0001-25, representada pelo SR. GERALDO LEITE. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 19/11/2024. Processo nº 019.16619.2024.0172953-45. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE.

**GASEC**
**PROCESSO:** 019.5050.2024.0136009-07 **RESUMO DO CONTRATO:** 060/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 659/2023 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ n° 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO: LABORATORIO B BRAUN S/A**, **CNPJ/CPF nº 31.673.254/0010-95. OBJETO**: MOTOR, cirúrgico, elétrico. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.840.899,52 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.
**DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.**
**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
**SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**
PROCESSO N° 019.8525.2024.0071633-53 - **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023** - CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº.00.435.781/0001-47. **OBJETO**: Fica acrescido ao contrato, o valor estimado de **R$ 205.258**,**60**, referente ao acréscimo de **02** postos de Vigilância Desarmado - 84h Diurno/Noturno, para o **Núcleo Regional de Saúde - Centro Norte - Jacobina**, e **01** posto de Vigilância Desarmado - 84h Diurno, para o **Núcleo Regional de Saúde - Nordeste - Alagoinhas**, até o final da vigência do contrato em **14/01/2025. PREÇO:** O valor mensal do referido contrato passará de R$ 2.719.059,42 (dois milhões, setecentos e dezenove mil cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para **R$ 2.750.800**,**45 (dois milhões**, **setecentos e cinquenta mil e oitocentos reais e quarenta e cinco centavos)** perfazendo um **acréscimo** de, aproximadamente, **1,27%. UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A**: 2641. **E.D**: 33.90.37 **Data de Assinatura**: 22/11/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**
**APOSTILA Nº** 304/2024 **PROCESSO N°** 019.5238.2024.0200816-49 **CONTRATO N°** 035/2024 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e a **PERFIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ nº 22.487.080/0001-94. OBJETO: INCLUSÃO DE FISCAIS** da seguinte forma:

| Unidade | Fiscal | Cadastro |
|---|---|---|
| Hospital Especializado Mário Leal | Fabiano Barreto de Jesus | 92118872 |

DATA DA ASSINATURA:21/11/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**
**APOSTILA Nº** 303/2024 **PROCESSO N°** 019.5153.2024.0200707-61 **CONTRATO N°** 035/2024 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e a **PERFIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ nº 22.487.080/0001-94. OBJETO: INCLUSÃO DE FISCAIS** da seguinte forma:

| Unidade | Fiscal | Cadastro |
|---|---|---|
| SESAB/LACEN | Karla Luiza Silva Pinto | 193869517 |

DATA DA ASSINATURA:21/11/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**
**APOSTILA Nº** 310/2024 **PROCESSO N°** 019.8521.2024.0202231-10 **CONTRATO N°** 035/2024 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e a **PERFIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ nº 22.487.080/0001-94. OBJETO: INCLUSÃO DE FISCAIS** da seguinte forma:

| Unidade | Fiscal | Cadastro |
|---|---|---|
| Centro de Atenção á Saúde - Cas | Islane Cardoso Cerqueira | 92081006 |

DATA DA ASSINATURA:21/11/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**
**APOSTILA Nº** 314/2024 **PROCESSO N°** 019.5149.2024.0200869-41 **CONTRATO N°** 032/2024 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

# Anatel apura fraude em 'celular do golpe'

ALEX RODRIGUES
AGÊNCIA BRASIL

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) vai apurar como o tenente-coronel Rafael Martins de Oliveira, um dos militares que a Polícia Federal (PF) acusa de ter participado do planejamento de um golpe de Estado, em 2022, conseguiu habilitar ao menos duas linhas de telefone celular apresentando cópias de documentos de pessoas com quem não tinha relação e que, segundo os investigadores, não sabiam da fraude. A medida visa ao aprimoramento das ações de prevenção às fraudes.

"A Anatel instaurou procedimento administrativo com o objetivo de dar tratamento às medidas a serem adotadas pelas prestadoras de telefonia móvel quanto ao cadastro de titulares de linhas móveis pré-pagas", informou a Anatel, nesta sexta-feira (22), após ser questionada pela Agência Brasil sobre a aparente facilidade com que o tenente-coronel obteve os dois números e a responsabilidade das operadoras telefônicas.

Reportagem publicada pela Agência Brasil mostra que, segundo informações da PF, em dezembro de 2022, Oliveira usou dados da Carteira Nacional de Habilitação e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo do engenheiro Lafaiete Teixeira Caitano para obter um número de telefone da operadora TIM, registrado em Brasília (DDD 61). Conforme os investigadores, poucos dias antes, Caitano e Oliveira se envolveram em um acidente automobilístico sem gravidade, em um trecho da BR-060, entre Goiânia e Brasília. O engenheiro, então, forneceu ao militar as cópias de seus documentos para que este acionasse o seguro.

"A equipe de investigação chegou à conclusão de que Rafael de Oliveira usou os dados de Lafaiete Teixeira Caitano, terceiro de boa-fé, para habilitar número telefônico que, posteriormente, foi usado na ação clandestina de 15 de dezembro de 2022. Essa conclusão converge com o processo de 'anonimização', técnica prevista na doutrina de Forças Especiais do Exército, com a finalidade de não permitir a identificação do verdadeiro usuário do prefixo telefônico", apontou a PF ao pedir a autorização do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), para deter, preventivamente, Oliveira e mais quatro investigados na Operação Contragolpe: o general da reserva Mário Fernandes; os tenentes-coronéis Hélio Ferreira Lima e Rodrigo Bezerra Azevedo e o policial federal Wladimir Matos Soares.

Ainda segundo a PF, Oliveira usava um segundo número telefônico, com o código de área de Belo Horizonte (31), habilitado pela empresa Vivo, em nome de Luis Henrique Silva do Nascimento, sobre o qual não há detalhes. "Pelo que consta, o prefixo telefônico [...] foi habilitado no dia 24/06/2022 […] A linha foi rescindida na data de 21/04/2023. […]", relatam os investigadores na representação policial entregue a Moraes. Aos policiais federais, a Vivo informou que, entre 27 de maio de 2022 e 10 de dezembro de 2022, o aparelho telefônico no qual o número investigado foi inicialmente habilitado foi utilizado por 1.423 linhas.

"Essa circunstância reforça que o prefixo telefônico habilitado para a ação do dia 15/12/2022 decorre do emprego de técnicas de anonimização em massa utilizado pelo grupo investigado", apontam os investigadores, referindo-se à data em que o grupo planejava sequestrar e, eventualmente, assassinar o ministro Alexandre de Moraes. O plano chegou a ser colocado em ação, inclusive com o monitoramento do ministro, mas foi abortado por razões ainda não esclarecidas.




**A ANATEL** vai apurar como o tenente-coronel Rafael Martins de Oliveira conseguiu habilitar ao menos duas linhas de telefone celular

## Órgão quer saber como obtenção foi feita

Em resposta às perguntas da Agência Brasil, a Anatel esclareceu que a Lei nº 10.703, que trata do cadastramento de usuários de telefones celulares pré-pagos, bem como outras normas, estabelece regras que as prestadoras do serviço de telefonia devem seguir, zelando pelo correto cadastramento dos assinantes e adotando medidas para prevenir fraudes.

No curso do processo administrativo, a Anatel avaliará a eficácia da implementação da biometria, podendo adotar medidas complementares para prevenir fraudes por meio de habilitações indevidas. Desde novembro de 2021, quando foi implementado o Projeto Cadastro Pré-Pago, qualquer consumidor pode acionar uma linha móvel pré-paga por meio do próprio telefone celular. O processo, contudo, exige que o responsável pela linha insira seus dados pessoais, envie uma foto sua e do seu documento de identificação e informe dados como o CPF, a data de nascimento e o CEP residencial. "Tais informações são verificadas pela prestadora, para que o procedimento de ativação prossiga", explica a Anatel, assegurando que o "criterioso processo de validação cadastral" buscou "garantir maior segurança aos usuários do serviço". Basta, contudo, uma pesquisa na internet para identificar ações judiciais movidas por consumidores vítimas desse tipo de fraude.

Algumas dessas vítimas relatam só ter tomado conhecimento da fraude muito tempo depois de uma linha telefônica ter sido habilitada em seu nome. Na última terça-feira (19), o engenheiro Lafaiete Teixeira Caitano, cujos documentos foram usados pelo tenente-coronel Rafael Martins de Oliveira, foi surpreendido por uma ligação da Agência Brasil, cuja reportagem o informou da fraude com seus dados.

"Credo! Não estava sabendo desta operação [Contragolpe, da PF]. Não me fala um trem deste não! Estou no trabalho. Trabalhei o dia todo e não vi nada. Nunca soube nada sobre um outro telefone em meu nome além do meu. Nenhuma operadora jamais me comunicou isso e este número com o qual estamos conversando é o único que habilitei", comentou Caitano, confirmando ter batido no carro de Oliveira e ter fornecido ao militar cópia de seus documentos. "Disponibilizei os documentos para fazermos todo o trâmite junto à seguradora."

A Anatel disponibiliza, em sua página na internet, um campo com dicas de segurança contra fraudes e golpes, indicando inclusive os tipos comuns. Além disso, em respeito às normas em vigor, as empresas do setor de telecomunicações mantêm um site, o Consulta Pré-Pago, no qual é possível consultar se há alguma linha pré-paga ativa cadastrada com determinado CPF. A agência reguladora recomenda que, em casos de suspeita de fraude, o consumidor entre em contado com a operadora e registre um boletim de ocorrência. Se necessário, o consumidor pode acionar a própria Anatel.

# Caixa demite ex-vice-presidente por assédio sexual e moral

WELLTON MÁXIMO
AGÊNCIA BRASIL

Por determinação da Controladoria-Geral da União (CGU), a Caixa Econômica Federal demitiu, por justa causa, o ex-vice-presidente Antônio Carlos Ferreira de Sousa. Funcionário de carreira do banco, ele estava afastado do cargo desde julho de 2022, quando sugiram denúncias de assédio sexual e moral durante a presidência de Pedro Guimarães, que comandou o banco entre 2019 e 2022.

A CGU publicou nesta sexta-feira (22) a portaria do desligamento no Diário Oficial da União. Durante a gestão de Guimarães, Sousa foi vice-presidente de Estratégia de Pessoas e de Logística e Operações.

Além da demissão, o ex-vice-presidente está impedido de ocupar cargos comissionados ou funções de confiança no Poder Executivo Federal por 8 anos. Desde a divulgação das denúncias, Sousa estava afastado do cargo, mas continuava a trabalhar na Caixa.

Na época da divulgação das acusações de assédio moral e sexual por Pedro Guimarães, que pediu demissão em junho de 2022, a Caixa criou um canal interno de denúncias. Com base nos relatos recebidos no Contato Seguro da Caixa, o banco investigou os casos e constatou várias ocorrências de assédio por parte de Sousa.

Em nota, a Caixa afirma que não tolera nenhum tipo de assédio por parte de dirigentes ou empregados. O banco também informou ter começado a investigar os casos por meio da corregedoria interna e que o processo seguiu as regras de administração pública.

"Com a finalização das investigações feitas dentro dos ritos da governança, o banco enviou o relatório conclusivo à Controladoria-Geral da União (CGU) em outubro de 2023. O ex-dirigente já estava afastado do cargo desde julho de 2022. Com a ciência da decisão da CGU, a Caixa iniciará as providências devidas para o cumprimento", informou a assessoria de imprensa do banco.

### HISTÓRICO

Em junho de 2022, surgiram denúncias em série de casos de assédio sexual e moral durante a gestão de Pedro Guimarães na Caixa. Imediatamente após a divulgação dos relatos, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho passaram a investigar os casos. Além do então presidente, vice-presidentes e diretores foram acusados.

Guimarães pediu demissão no dia seguinte à publicação das denúncias, e outros vice-presidentes do banco renunciaram em seguida.

### DESDOBRAMENTOS

Em março de 2023, Guimarães virou réu por denúncias de assédio sexual e moral feitas por funcionárias da Caixa. A ação tramita sob sigilo, e a defesa do executivo nega as acusações.

Em uma outra ação, movida pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, a Caixa foi condenada a pagar R$ 3,5 milhões de indenização por um evento no interior de São Paulo em que Guimarães obrigou funcionários a fazer flexões em estilo militar.

### ACORDOS

Em abril do ano passado, a Caixa fechou um acordo com o Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal para pagar uma indenização de R$ 10 milhões para encerrar a denúncia das funcionárias.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2024 - ID Nº 1060362 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.**
**Abertura: 11/12/2024 às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de Materiais e Equipamento de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (MACA), para compor o sistema de registro de preços. Família:** 65.30. **Nº Processo: 019.5050.2024.0125894-54. Regência legal: 14.133.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** ou/ **www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 22/11/2024 - **Pregoeiro (a) Oficial - Mariana de Assis Bispo**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/2024 - ID Nº 1060248 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.**
**Abertura: 09/12/2024 às 10:00h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIP. DE USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E DE LABORATÓRIO (CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, EM ALUMINIO E CADEIRA, DE RODAS PARA BANHO PEDRIATRICA,EM ALUMINIO), PARA COMPOR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Família:** 65.30. **Nº Processo: 019.5050.2024.0064053-63. Regência legal: 14.133.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4117/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 21/11/2024. **Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS – DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP – DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 016/2024.** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA – FJS**, com CNPJ/MF nº 15.194.004/0001-25, representada pelo **SR. GERALDO LEITE. OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. **Data da assinatura: 19/11/2024. Processo nº 019.16619.2024.0172953-45. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2024 - ID Nº 1060270 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.**
**Abertura: 09/12/2024 às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal (FRALDA), para compor o sistema de registro de preços. Família:** 85.30. **Nº Processo: 019.15567.2024.0143119-32 Regência legal: 14.133.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br**. E-mail: **priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br**, telefone: (71) 3115-4117 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 21/11/2024. **Pregoeiro (a) Oficial - Priscila de Oliveira**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/2024- ID Nº 1060210- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.**
**Abertura: 10/12/2024, às 10:00 h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem (FRALDAS), para compor o sistema de registro de preços. Família:** 85.30. **Nº Processo: 019.15567.2024.0167097-04 Regência legal: 14.133.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br**, telefone: (71) 3115-4340 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 21/11/2024. **Pregoeiro (a) Oficial- Cleane de Freitas Santos Miranda.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 471/2024 - ID Nº 1060263 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.**
**Abertura: 09/12/2024, às 10:00 h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de Equipamentos para Movimentação de Materiais (CARRO) para compor o sistema de registro de preços. Família:** 39.20. **Nº Processo: 019.5050.2024.0111829-97. Regência legal: 14.133.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: samara.araujo@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 22/11/2024. **Pregoeiro (a) Oficial - Sâmara dos Santos Conceição de Araujo.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2024 - ID Nº 1060242 - SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.**
**Abertura: 09/12/2024, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de material de consumo médico-hospitalar (PAPEL), para compor o sistema de registro de preços. Família:65.30. Nº Processo: 019.15567.2024.0166172-57 Regência legal: 14.133.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br**, telefone: (71) 3115-4117 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 21/11/2024. **Pregoeiro (a) Oficial - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 393/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB.** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CARRO PLATAFORMA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 23/11/2024 a 26/11/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB**, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site **https://www.comprasnet.ba.gov.br**, ou por meio de solicitação via e-mail: **ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 22 de novembro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2024 - ID Nº 1060324 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.**
**Abertura: 09/12/2024, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de material de consumo médico-hospitalar (ACIDO), para compor o sistema de registro de preços. Família:** 68.10. **Nº Processo: 019.15567.2024.0139761-16 Regência legal: 14.133.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: geisa.pereira@saude.ba.gov.br,** telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 21/11/2024 - **Pregoeiro (a) Oficial - Geisa Pereira dos Santos.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 440/2024 – NOVO ID – 1060420 –SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: **Aquisição de material de uso hospitalar (AVENTAL e LUVA ), para compor o sistema de registro de preços. Famílias:** 65.32, com sessão de abertura designada para **o dia 14/11/2024 às 10:00 horas, que fica remarcada para o dia 11/12/2024 às 10:00 horas. Nº Processo: 019.15567.2024.0136601-43. Regência legal: 14.133.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4117/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 22/11/2024. **Pregoeiro (a) Oficial- Priscila de Oliveira.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 394/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB.** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CURATIVO HIDROCOLOIDE, FIO PARA SUTURA, EXTENSOR E EQUIPO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 23/11/2024 a 27/11/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB**, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site **https://www.comprasnet.ba.gov.br**, ou por meio de solicitação via e-mail: **ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 22 de novembro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2024 - ID Nº 1060245 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.**
**Abertura: 10/12/2024, às 10:00 h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de Materiais e Equipamento de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (POLTRONA) para compor o registro de preço. Família:** 65.30. **Nº Processo: 019.5050.2024.0065340-91 Regência legal: 14.133.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 21/11/2024 - **Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Pineiro Cordeiro.**

SESAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-BA**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024.** decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 660/2024. Na publicação do referido edital, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar reformas dos estofados dos ônibus escolares, visando atender as demandas da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE: ONDE SE LÊ: "Pregão Eletrônico 052/2024." LEIA-SE: "Pregão Eletrônico 062/2024." Demais informações permanecem inalteradas. Crisópolis – BA, 22 de novembro de 2024. Luciana Faustino dos Santos Bispo. Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2024** PROCESSO ADMINISTRATIVO 339/2024 Licitação: Concorrência n. 028/2024 0bjeto:O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECÚÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE I) – NOVO PAC, NA RUA A, CONJUNTO NOVA SÁLINAS, DISTRITO DE CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA/BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS - PROPOSTA SISMOB N° 11334.4160001/24-001, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Edital disponível: a partir de 25/11/2024, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e https://pncp.gov.br/.Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 25/11/2024, pelo sítio www.gov.br/compras/pt-br/. Início da Sessão 09/12/2024, às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras/pt- br. Salinas da Margarida, 21 de novembro de 2024. Aurea Ferreira de Souza – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**
**CNPJ N: 14.222.566/0001-72**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

O Municipio de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO PE 027/2024, cujo objeto é a Contratação de Instituição Financeira para gestão, com exclusividade, do processamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Santo Amaro – BA. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 18/11/2024 até às 08h30min do dia 22/11/2024. Abertura de Propostas: 22/11/2024, às 08h30min. Disputa: 22/11/2024 às 09h00 (Horário de Brasilia); foi ADIADO em razão de problemas técnicos no sistema da licitação motivado pela oscilação na rede de internet do setor de licitação PARA A SEGUINTE DATA: Abertura de Propostas 26/11/2024, às 10h00min. e Disputa: 26/11/2024, às 10h15 min . Ressaltando que a licitação encontra-se em fase de acolhimento de proposta até a data e horário da abertura e, o Edital disponível no endereço eletrônico http://www.licitações-e.com.br. Santo Amaro/Ba, 22/11/2024. Leonardo de Oliveira Silva – Pregoeiro

**UNEB – UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS I**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

N. 002/2024 – BB 1060291 Abertura: 06/12/2024 às 10h00min. (horário local) - Objeto: EQUIPAMENTO WIRELESS INTERNO - Equipamentos sem fio para uso INDOOR (interno). Família: 70.10, Local: Departamento de Ciências Exatas e da Terra - Campus I - Salvador (BA). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula, Salvador, Bahia, das 08:00 às 15:00 horas, pelo telefone (071) 3117-2315 ou pelo site www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 21 de novembro de 2024.

LUIZ EDUARDO VALE PASSOS
Pregoeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS:**
**SERVICE ENGENHARIA LTDA E PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A**

O SITICCAN – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Montagem e Manutenção Industrial de Candeias, Simões Filho, São Sebastião do Passé, São Francisco do Conde e Madre de Deus; CNPJ: 32.670.564/0001-28, sito à Rua Alagoas, 08 - Pitanga - Candeias/Ba CEP: 43810-390, através do seu diretor Administrativo, Luidy Bomfim Silva, tendo em vista o descumprimento do parágrafo terceiro, da cláusula 56ª da Convenção Coletiva do SITICCAN, pelas empresas SERVICE ENGENHARIA LDA, inscrita no CNPJ sob o número: 00.969.103/0001-64 e PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o número: 18.593.815/0010-88, ficam os seus trabalhadores convocados para uma assembleia a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, no Trevo da Resistência situado a BA 523 KM 04 – Mataripe/São Francisco do Conde, a partir das 7h, para deliberar acerca das ações a serem adotadas no sentido de obter o cumprimento da citada norma, inclusive o exercício do direito de paralisação. Luidy Bomfim Silva - Diretor Administrativo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**

**AVISOS DE RETIFICAÇÃO** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024. Referente a publicação na data de sexta-feira, 15/11/2024, pág 11. Contendo o aviso de publicação do pregão eletrônico nº 024/2024. ONDE SE LÊ: 09:00h do dia 28/11/2024. O início da sessão pública: será 09h:30min do dia 28/11/2024 (Horário de Brasilia) LEIA-SE: 09:00h do dia 29/11/2024. O Início da sessão pública: será 09h:30min do dia 29/11/2024 (Horário de Brasília)

**ATO DE TORNAR SEM EFEITO**. O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do pregoeiro oficial, designado pela portaria nº 033/2023 de 27 de Novembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação do aviso do pregão eletrônico nº 032/2024. PUBLICADA na data de quarta-feira, 20 de novembro de 2024, página 13. Contendo o aviso de licitação no jornal Correio da Bahia. E suas posteriores retificações. Motivo: Erro de publicação nos diários oficiais. Campo Alegre de Lourdes-BA, 22 de novembro de 2024, Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro oficial.

**ATO DE TORNAR SEM EFEITO**. O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do pregoeiro oficial, designado pela portaria nº 033/2023 de 27 de Novembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação do aviso do pregão eletrônico nº 038/2024. PUBLICADA na data de quarta-feira, 20 de novembro de 2024, página 13. Contendo o aviso de licitação no jornal Correio da Bahia. E suas posteriores retificações. Motivo: Erro de publicação nos diários oficiais. Campo Alegre de Lourdes-BA, 22 de novembro de 2024, Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro oficial.

**ATO DE TORNAR SEM EFEITO**. O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do pregoeiro oficial, designado pela portaria nº 033/2023 de 27 de Novembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação do aviso do pregão eletrônico nº 039/2024. PUBLICADA na data de quarta-feira, 20 de novembro de 2024, página 13. Contendo o aviso de licitação no jornal Correio da Bahia. E suas posteriores retificações. Motivo: Erro de publicação nos diários oficiais. Campo Alegre de Lourdes-BA, 22 de novembro de 2024, Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO**. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 029/2024. Processo Administrativo: 198/2024. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para aquisição de utensílios domésticos visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo De Lourdes/BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09:00h do dia 03/12/2024 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:00h do dia 03/12/2024. O Início da sessão pública: será 09h:30mim do dia 05/12/2024 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no endereço transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/ no site www.licitacoes-e.com.br, PNCP e no Setor de Licitações. 22/11/2024. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO**. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu pregoeiro oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 032/2024. Processo Administrativo: 221/2024. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais descartáveis visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 03/12/2024 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:00h do dia 06/12/2024. O Início da sessão pública será 09h:30mim do dia 06/12/2024 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no endereço transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/ no site https://bll.org.br/, PNCP e no Setor de Licitações. 22/11/2024. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO**. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 038/2024. Processo Administrativo: 241/2024. Tipo: menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de exames de diagnósticos por imagem, para atender pacientes em situações de urgência e emergência e de forma eletiva, a critério da secretaria de saúde, para atendimento aos blocos de atenção básica, média e alta complexidade, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 14:30h do dia 05/12/2024 e o limite de acolhimento das propostas até as 14:30h do dia 09/12/2024. O Início da sessão pública: será 15h:00mim do dia 09/12/2024 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no endereço transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/ no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, PNCP e no Setor de Licitações. 22/11/2024. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO**. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu pregoeiro oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 039/2024. Processo Administrativo: 239/2024. Tipo: menor preço global. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de hospedagem com fornecimento de refeições, objetivando o atendimento de municipes de Campo Alegre de Lourdes/BA em tratamento médico fora do domicilio – TFD. O início do acolhimento das propostas será a partir das 15:30h do dia 05/12/2024 e o limite de acolhimento das propostas até as 15:30h do dia 09/12/2024. O Início da sessão pública: será 16h:00mim do dia 09/12/2024 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no endereço transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/ no site https://bll.org.br/, PNCP e no Setor de Licitações. 22/11/2024. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO**. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu pregoeiro oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 034/2024. Processo Administrativo: 226/2024. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de ares-condicionados, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 15:00h do dia 04/11/2024 e o limite de acolhimento das propostas até as 15:00h do dia 06/11/2024. O Início da sessão pública: será 15h:30mim do dia 06/11/2024 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no endereço transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/ no site https://bll.org.br/, PNCP e no Setor de Licitações. 22/11/2024. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS – DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP – DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 016/2024.** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA – FJS**, com CNPJ/MF nº 15.194.004/0001-25, representada pelo **SR. GERALDO LEITE. OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. **Data da assinatura: 19/11/2024. Processo nº 019.16619.2024.0172953-45. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE.**

**SESAB**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Associados da ASSOCIAÇÃO PARADISO LAGUNA para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **30 DE NOVEMBRO DE 2024 (SÁBADO)**, em primeira convocação às 9 horas (nove horas) e em segunda convocação às 9h 30' (nove horas e trinta minutos), **no auditório da Torre Europa**, **do Condomínio Salvador Shopping Business,** localizado na Alameda Salvador, nº 1057, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41820-790 (Ao lado do Salvador Shopping), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Eleição do conselho diretor e fiscal.**
2. **Caso não haja composição de chapa para o pleito da eleição, prorrogação do atual mandato do conselho diretor e fiscal até 31/12/2025 e caso se faça necessário, substituição com eleição de algum membro dos conselhos.**
3. **Agendamento de nova Assembleia Geral Ordinária para 29/11/2025 para realização de eleição do conselho diretor e fiscal, se necessário.**
4. **Apresentação do planejamento orçamentário de 2025 e decisão sobre permanência da taxa de serviço.**
5. **Apresentação da situação financeira atualizada.**
6. **Manutenção ou suspenção da isenção dos juros para negociações em 2025.**
7. **Aprovação das contas de 2023.**
8. **Situação dos investimentos e relançamento dos imóveis à venda.**
9. **Informações atualizadas e sugestões para quitação do IPTU.**
10. **Alteração do quadro do conselho diretor; em caso de 2/3 dos votos presentes e favoráveis.**
11. **Aprovação do acumulo de duas ou mais diretorias do conselho diretor, por um mesmo proprietário.**
12. **Nomeação de procurador(es) para fins específicos.**

Na Assembleia todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de Associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão provar tal condição.

É licito aos Senhores Associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procuração específica. Somente poderão fazer uso do voto os proprietários que não possuem pendências com suas obrigações financeiras, perante a Associação.

As ausências dos Senhores Associados não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Salvador, 30 de novembro de 2024.
**Cláudio Belfort de Oliveira**
**Presidente do Conselho Diretor**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2024 CREDENCIAMENTO Nº: 006/2024.** Processo Administrativo: 149/2024 Contrato 231/2024 Contratante: Município de Cansanção - BA Contratada (o): JOÃO PAULO MINEIRO BEZERRA Objeto: credenciamento de contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, para prestação de serviços de alienação, incluindo a preparação, organização e condução, de Leilões Públicos de desfazimento de bens móveis inservíveis, do Município de Cansanção – BA. Vigência: 06/11/2024 a 06/05/2025. Dotação Orçamentária: Não é necessário a indicação da dotação orçamentária, uma vez que a contratação não gerará ônus aos cofres públicos, ou seja, não será contraída nenhuma despesa. As despesas com a realização dos trabalhos mencionados correrão única e exclusivamente por conta do leiloeiro. Fundamentação legal: art. 74, inciso IV c/c com o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2024 CREDENCIAMENTO Nº: 006/2024.** Processo Administrativo: 149/2024 Contrato 235/2024 Contratante: Município de Cansanção - BA Contratada (o): FERNANDO CAETANOMOREIRA FILHO Objeto: credenciamento de contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, para prestação de serviços de alienação, incluindo a preparação, organização e condução, de Leilões Públicos de desfazimento de bens móveis inservíveis, do Município de Cansanção – BA. Vigência: 06/11/2024 a 06/05/2025. Dotação Orçamentária: Não é necessário a indicação da dotação orçamentária, uma vez que a contratação não gerará ônus aos cofres públicos, ou seja, não será contraída nenhuma despesa. As despesas com a realização dos trabalhos mencionados correrão única e exclusivamente por conta do leiloeiro Fundamentação legal: art. 74, inciso IV c/c com o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2024 CREDENCIAMENTO Nº: 006/2024.** Processo Administrativo: 149/2024 Contrato 233/2024 Contratante: Município de Cansanção - BA Contratada (o): LUCAS RAFAEL ANTUNES DE MOREIRA Objeto: credenciamento de contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, para prestação de serviços de alienação, incluindo a preparação, organização e condução, de Leilões Públicos de desfazimento de bens móveis inservíveis, do Município de Cansanção – BA. Vigência: 06/11/2024 a 06/05/2025. Dotação Orçamentária: Não é necessário a indicação da dotação orçamentária, uma vez que a contratação não gerará ônus aos cofres públicos, ou seja, não será contraída nenhuma despesa. As despesas com a realização dos trabalhos mencionados correrão única e exclusivamente por conta do leiloeiro. Fundamentação legal: art. 74, inciso IV c/c com o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INDENIZATÓRIO Nº 003/2024.** PROCESSO ADMINISTRATIVO INDENIZATÓRIO Nº: 003/2024 CONTRATO Nº: 121/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO/BA/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONTRATADA: HELENA MENDES DE OLIVEIRA OBJETO: O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO INDENIZATÓRIO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO PELO USO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MONTE SANTO, Nº 19, CENTRO, CANSANÇÃO-BA, REFERENTE A DOIS MESES (JULHO E AGOSTO) 2024, TENDO COMO LOCATÁRIA, SRA. HELENA MENDES DE OLIVEIRA, CONTRATO Nº 121/2023. VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2024 CREDENCIAMENTO Nº 006/2024.** Processo Administrativo: 149/2024 Contrato 232/2024 Contratante: Município de Cansanção - BA Contratada (o): DANIEL ELIAS GARCIA Objeto: credenciamento de contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, para prestação de serviços de alienação, incluindo a preparação, organização e condução, de Leilões Públicos de desfazimento de bens móveis inservíveis, do Município de Cansanção – BA. Vigência: 06/11/2024 a 06/05/2025. Dotação Orçamentária: Não é necessário a indicação da dotação orçamentária, uma vez que a contratação não gerará ônus aos cofres públicos, ou seja, não será contraída nenhuma despesa. As despesas com a realização dos trabalhos mencionados correrão única e exclusivamente por conta do leiloeiro. Fundamentação legal: art. 74, inciso IV c/c com o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022.** INEX Nº 005/2022 CONTRATO Nº: 010/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO/BA/SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO EMPRESA CONTRATADA: CARLO´S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA 1.1. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O Acréscimo no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento), do contrato nº 010/2022, CONFORME ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI 14133/2021. VALOR DO CONTRATO APÓS ADIÇÃO: O acréscimo importará ao aumento de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento), no valor inicial do Contrato, desse modo o valor do Contrato será ajustado para R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 de novembro de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2024 CREDENCIAMENTO Nº 006/2024.** Processo Administrativo: 149/2024 Contrato 239/2024 Contratante: Município de Cansanção - BA Contratada (o): EDUARDO SCHMITZ Objeto: credenciamento de contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, para prestação de serviços de alienação, incluindo a preparação, organização e condução, de Leilões Públicos de desfazimento de bens móveis inservíveis, do Município de Cansanção – BA. Vigência: 13/11/2024 a 13/05/2025. Dotação Orçamentária: Não é necessário a indicação da dotação orçamentária, uma vez que a contratação não gerará ônus aos cofres públicos, ou seja, não será contraída nenhuma despesa. As despesas com a realização dos trabalhos mencionados correrão única e exclusivamente por conta do leiloeiro. Fundamentação legal: art. 74, inciso IV c/c com o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2024 CREDENCIAMENTO Nº 006/2024.** Processo Administrativo: 149/2024 Contrato 238/2024 Contratante: Município de Cansanção - BA Contratada (o): ALEX WILLIAN HOPPE Objeto: credenciamento de contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, para prestação de serviços de alienação, incluindo a preparação, organização e condução, de Leilões Públicos de desfazimento de bens móveis inservíveis, do Município de Cansanção – BA. Vigência: 14/11/2024 a 14/05/2025. Dotação Orçamentária: Não é necessário a indicação da dotação orçamentária, uma vez que a contratação não gerará ônus aos cofres públicos, ou seja, não será contraída nenhuma despesa. As despesas com a realização dos trabalhos mencionados correrão única e exclusivamente por conta do leiloeiro. Fundamentação legal: art. 74, inciso IV c/c com o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**. Processo Administrativo nº 0301/2024, Pregão Eletrônico nº 032/2024, contrato nº 0241/2024, Contratante: MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO/SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre – RS, Cep:90020-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 90.180.605/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de apólice de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP) com DMH, assistência 24 (vinte e quatro) horas e cobertura de vidros e casco. Vigência do contrato: 12 (doze) meses, com inicio na data de 14 de novembro de 2024. Valor do contrato: R$ 2.334,67 (dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANSANCÃO SECRETARIA: 401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 12.122.0003.2.035 – MANUTENCÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 12.361.0003.2.087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO: 3.3.90.39.00 FONTES: 1.500.1001 - 1.550.0000 - 1.541.0000 - 1.542.0000 - 1.540.0000 - 1.553.0000

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2023.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação EMPRESA CONTRATADA: M A EMPREENDIMENTOS OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 210/2023, por um periodo de 03(tres) meses com inicio em 22 de Novembro de 2024 a 22 de Fevereiro de 2025, CONFORME ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93.PRAZO DO ADITIVO: 03 (TRES) MESES SEM IMPACTO FINANCEIRO DO CONTRATOORIGINAL.DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de novembro de 2024FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.





Réveillon DE VILLAS
31 | DEZ | 20H



JAU
PAGOD'ART
FILHOS DE JORGE
BELITO
DJ GUIGA
COMPRAS ONLINE:
ticket maker
COMPRAS FÍSICAS:
CLUBE DE VILLAS
BRIZZA
Clube Correio